



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**Lei nº 1.171/2018, de 20 de agosto de 2018**

**“Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir um Crédito Especial;**

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Elias Tassoti Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um veículo tipo ônibus OKM, destinados para os transporte dos escolares atendidos na rede de ensino Municipal.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) destinados a atender despesas junto a seguinte rubrica:

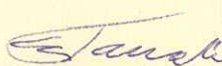
02	Executivo;
03	Secretaria Municipal de Educação;
02	Ensino Fundamental;
12	Educação;
361	Ensino Fundamental;
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental;
3.092	Aquisição de 1 veículo OKM tipo ônibus modelo ORE 1 para o transporte escolar;
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente;

Parágrafo Único - Para fazer face as suplementações acima, poderá o Poder Executivo utilizar-se do excesso de arrecadação, anulação parcial ou total das dotações do vigente orçamento, da Fonte 146 no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais.).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Divisa Nova, 20 de agosto de 2018.

  
Elias Tassoti  
Prefeito Municipal

